

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1607

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 588/2023

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. JAQUELINE TEIXEIRA MACÁRIO DOS ANJOS, matrícula nº 90.403 no cargo de PROFESSOR I, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 02 de abril de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 02 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº: 586/2023

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUE ADERIRAM/OPTARAM À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem

que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
32.743	Ireni de Souza
77.283	Cleide de Fátima Coelho Pereira
76.066	Izabel Cristina da Silva Fernandes
90.212	Jéssica Regina Silva Patrício de Assis

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos Técnicos de Enfermagem, que aderiram à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de ABRIL/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº: 587/2023

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, OCUPANTE DO CARGO OU EMPREGO DE MOTORISTA “D”, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.506/2022, E ADERIU À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a adesão da servidora, ocupante do cargo público de provimento efetivo de motorista e exerce a função de Condutor de

Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiu à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

MATRÍCULA NOME

62.430 Luciene Monteiro de Araújo

Art. 2º A presente Portaria consta o nome da servidora, Motoristas “D” – Condutor de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiu à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de ABRIL/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 590/2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a SELMA LUCIANE FERREIRA BARCELOS, matrícula 401659, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERIAS FEMININO (TEMPORÁRIA) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 24 de Abril de 2023, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22/04/2023

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 589/2023

“Concede Afastamento à Gestante”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Luciana Brasileiro

Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a THAYNA RODRIGUES ALCANTARA TAVARES, matrícula 401569, ocupante do cargo de RECREADORA (TEMPORÁRIA) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 24 de Abril de 2023, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22/04/2023

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP- CNPJ: n.º 38.484.523/0001-23- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 086/2023; GISELI GUERREIRO GONÇALÉS ME - CNPJ: n.º 26.003.411/0001-24- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 087/2023; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: n.º 23.859.606/0001-82 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 088/2023; J.A. MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: n.º 28.497.412/0001-06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 089/2023; BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: n.º 30.520.461/0001-56, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 090/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - RP - Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 038/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/04/2023 à 12/04/2024, perfazendo um Valor Global das Atas: R\$ 1.971.989,60 (Hum Milhão, Novecentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - LUIZ FELIPE DE MIRANDA - 12 de abril de 2023.

SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 172/2021 - Processo nº 307/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 025/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 172/2021, Processo nº 307/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
098.3.3.90.39.00	780	1.621/2.621	02.22..10.301.0028.2

082.3.3.90.39.00	797	1.621/2.621	02.22..10.302.0028.2
086.3.3.90.30.00	832	1.621/2.621	02.22..10.305.0028.2

*Referência 2023
Araguari - MG, 26 de abril de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 083/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 165/2021 - Processo nº 278/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 018/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 278/2021, Pregão Eletrônico de nº. 165/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGILANTE NOS POSTOS FIXADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUANDO NECESSÁRIO, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
098.3.3.90.39.00	782	1.621/2.621	02.22..10.301.0028.2
082.3.3.90.39.00	799	1.621/2.621	02.22..10.302.0028.2

*Referência 2023
Araguari - MG, 26 de abril de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 017/2022 - PROCESSO Nº 030/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 031/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 017/2022, Processo nº 030/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA, DO CANIL MUNICIPAL E DAS AMBULÂNCIAS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
098.3.3.90.39.00	780	1.621/2.621	02.22..10.301.0028.2
082.3.3.90.39.00	797	1.621/2.621	02.22..10.302.0028.2
086.3.3.90.30.00	832	1.621/2.621	02.22..10.305.0028.2

*Referência 2023
Araguari - MG, 26 de abril de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: EBENEZER, EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Contrato Administrativo nº 062/2023 - CREDENCIAMENTO nº 005/2023 - Processo nº 023/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPIROMETRIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 74.452,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
500	497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	
600	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAMEP

PORTARIA Nº 34/2023

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO a necessidade de repasse à servidora a Gratificação de Tempo Integral,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, a servidora: LUCINEIDE PAULA DE ALMEIDA ROSA, no cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrada, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



MUDE DE ATITUDE
FAÇA SUA PARTE E PRESERVE A NATUREZA PARA AS PRÓXIMAS GERAÇÕES

É MUITO FÁCIL PARTICIPAR. NÃO É NECESSÁRIO GASTAR HORAS E HORAS OU MUDAR RADICALMENTE OS HÁBITOS DE VIDA DA NOITE PARA O DIA.

COM ATITUDES SIMPLES VOCÊ PODE CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR.

Logos: BOM DIA ARAGUARI, MPMG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL, ARRASTE PARA O LADO E VIDA